



PORTARIA Nº 91 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios na OAB/ES, presidida pela Advogada BETINA MARQUES, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.313.

Art. 2º - Nomear os advogados LORENZO CASER MILL, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.620, como vice-presidente; LEONARDO DA SILVA BERALDO, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.204, como Secretário Geral; como membros os Advogados CARLOS ALBERTO DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.126; JOSÉ CARLOS CEOLIN JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111; LUCAS MEIRELES, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.833 e MARCUS VINICIUS RODRIGUES, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.603;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br